

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 032 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 323ª Reunião Ordinária ocorrida em 13 de dezembro de 2022, na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoal, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem restrições, o Contrato de Gestão - Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que versa sobre o desenvolvimento de ações de saúde no Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC). O valor global estimado é R\$ 1.065.061.157,49 (Um bilhão, sessenta e cinco milhões, sessenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e a vigência é de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde